



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 441/12

Contrato nº 620/13

Processo Administrativo nº 31.338/13 – Anexado ao de nº 24.132/12 – Tomada Preços 020/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Acresce ao valor inicialmente contratado em mais R\$ 101.489,02 (cento e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos) e prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 70 dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.867.953/0001-40, sediada na Rua Brás de Assis, nº 188, no Bairro Vila dos Lavradores, Botucatu/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo nº. 31.338/13, anexado ao de nº 24.132/12- Tomada de Preços nº 020/12, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 09 de agosto de 2012, nos autos do processo administrativo nº 24.132/2012-TP 020/2012, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 31.338/13, acrescendo o valor inicialmente contratado em R\$ 101.489,02 (cento e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda de acordo com o art. 57, parágrafo 1º inciso IV, prorroga-se o prazo inicialmente contratado em mais 70 (setenta) dias, sendo certo ainda, que a CONTRATADA, neste ato, renovará a garantia prestada para o período prorrogado e a complementarará em R\$ 5.074,46 (cinco mil e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Botucatu, ____ de **02 OUT 2013** ____ de 2013.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe do Setor de Licitações
R.L. 3.510-6

2ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.L. 3.128-3